



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço:

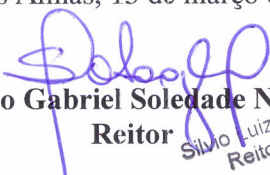
SERVIDOR	SIÁPE	CNH	RG	PORTARIA
Emerson Franco Santa Barbara	1730996	01449644940	6683268-SSP/BA	266/2015-GR
Levi Gomes da Silva	2026586	04515056600	937769770-SSP/BA	267/2015-GR
Osman de Souza Lemos	1753026	02673659845	271592800-SSP/BA	268/2015-GR
Claudio Itamar Neres Juníor	1775218	02114545911	851609031-SSP/BA	269/2015-GR
Claudio Antonio Faria Vargas	1477484	04666330510	1079382-SSP-DF	270/2015-GR
Orlando Edson Rocha de Almeida	2015363	03817182102	815334974-SSP/BA	271/2015-GR
Uelington Sousa Rocha	2026548	04642355681	1366400879-SSP/BA	272/2015-GR
Alexsandro de Souza Burite	1130287	01987734890	888516649-SSP/BA	273/2015-GR

**Art. 2º** – Os referidos servidores deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

**Art. 3º** - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 13 de março de 2015

  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB